

PROJETO DE LEI 01-0675/2002, do Vereador Eliseu Gabriel.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se Praça PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA, a área localizada entre as ruas SANTA EULÁLIA e PAINEIRA DO CAMPO, que confronta com a Praça Campo de Bagatelle, na quadra 161, setor 073 de SANTANA, na Zona Norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 2002. Às Comissões competentes."